



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR
DIREÇÃO DO FÓRUM

Rua Laurindo Pereira da Silva, n.º 780 – Conjunto Adelércio Caleffi. São João do Ivaí/PR. CEP: 86930-000. Fone/Fax (43) 3477-1566

PORTARIA Nº 04/2016

A Doutora Andréa de Oliveira Lima Zimath, Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de São João do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O contido no item 1.6.14, inciso VII – Seção 6, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná;

A data em que se comemora oficialmente o dia do Padroeiro da Cidade sede da Comarca, o santo São João Batista;

A Lei nº 244/78 da Câmara Municipal de São João do Ivaí, bem como o Decreto Municipal nº 83/2016 que estabelece o feriado da respectiva data.

RESOLVE:

- a) DETERMINAR o fechamento do Fórum Judicial e suas dependências e Serventias Extrajudiciais, no dia 24 de junho do corrente ano, sem prejuízo do Plantão Judiciário;

Publique-se. Registre-se.

Data e passada nesta Cidade e Comarca de São João do Ivaí, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de junho do ano de 2016. Eu (Mônica D. S. Moradore Fernandes), Assistente da Direção do Fórum, que digitei e subscrevi.

ANDREA DE OLIVEIRA LIMA ZIMATH
Juíza de Direito – Diretora do Fórum